

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 327/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2025 – APENSO AO PROC. ADM. Nº 4774/2024**

Aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 1045 – Terras Duras – Chapadinda/MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Nara da Silva Macedo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.028/0001-03, com sede na Avenida Nervton Bello, Centro – Santa Luzia/MA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Keslla de Oliveira Almeida, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 327/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conforme condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir do término da vigência anterior, mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação ora formalizada decorre de necessidade devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 2257/2025, apensado ao Processo nº 4774/2024, por razões de interesse da Administração, não havendo alteração do objeto e estando o contrato ainda dentro do seu prazo legal de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 327/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinda/MA, 27 de Maio de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



**CHAPADINHA
CONTRA
O TRABALHO
INFANTIL**

SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:1593002800010
3
Dados: 2025.05.27
13:56:18 -03'00'

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Representante Legal
CONTRATADA